



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

## DECRETO N° 3.757

**SÚMULA:** “Nomeia membros para comporem a Comissão de Análise Documental e de Habilitação e Comissão Julgadora, ambas referentes aos projetos da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020”.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020, que a conferiu regulamentação; Considerando a publicação dos Editais nº 17/2020 e 18/2020, ambos de Chamamento Público, expedidos nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020; Considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Análise Documental e de Habilitação e Comissão Julgadora, sendo a primeira, para conferência das condições de habilitação dos participantes, e, a segunda, para a análise de mérito dos projetos; resolve,

### **DECRETA**

**Art. 1º** – Nomeia membros para compor a Comissão de Análise Documental e de Habilitação – Lei Aldir Blanc:

<b>Nomes</b>	
Carlos Roberto Biazotto	Titular
Ana Paula Baldissera dos Santos	Titular
Ana Paula Bueno Pereira dos Santos	Titular
Angela Maria Lisoski	Suplente

**Art. 2º** - Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora – Lei Aldir Blanc:

<b>Nomes</b>	
Luiza Mara Motta dos Santos	Titular
Adimorvan Luiz Picolo	Titular
Rosangela Maria Stahlschmidt	Titular
Nathiely Juliana Ribeiro	Suplente

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 10 de dezembro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 32637000

Decreto Publicado no “DIOEMS” em \_\_\_\_ de dezembro de 2020. Edição nº \_\_\_\_\_.